



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Tribuna do Norte
Edição: 6.845
Página: 65
Data: 27 / 11 / 13

Lei 451/2013

SÚMULA: Altera o Plano Diretor Municipal dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte:


LEI

Art. 1º - Fica alterada parte da área de preservação permanente constante nos Mapas Geográficos do Município e anexo ao Plano Diretor Municipal.

Art. 2º - A alteração atingirá, especificamente, as Vias Urbanas da Rua Antonio Souza Campos compreendendo trechos da Quadra 21, e trechos iniciais do Conjunto Habitacional Bela Vista.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e treze (21/11/2013).


Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal